

INSTITUTO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE
RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO

RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM A INSCRIÇÃO DEFERIDA PARA
CONCORREREM NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1 Relação provisória dos candidatos que tiveram inscrição deferida para concorrerem na condição de pessoa com deficiência, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1 CARGO 1: ENFERMEIRO

10000816, Adriana Lucena de Brito / 10001673, Carla Patricia Maia de Medeiros / 10000820, Celia Regina Ferreira Souza / 10001874, Dayani Adami / 10000643, Eliza Mendonca de Carvalho / 10001817, Elizabeth Ferreira da Cunha / 10001626, Emmer Araujo de Alencar / 10001866, Janaina Pereira Lopes Lima / 10001802, Janamayna Inocencio da Silva / 10000429, Katia Alves Samagaio / 10001831, Luciana Clemente Nicacio / 10000351, Marcia Maria Borges Silva / 10001068, Maria da Conceicao da Silva Sousa Melo / 10000219, Pollyana Barreira Parente / 10001632, Raphael Gomes Lamounier dos Santos / 10000466, Thiago Almeida de Araujo.

1.2 CARGO 4: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ANESTESIOLOGISTA

10001674, Aguinaldo Jose Soares Filho.

1.3 CARGO 7: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

10000280, Antonia Bonfim Machado / 10000817, Celia Regina Ferreira Souza / 10001702, Cristiane de Souza Lemos / 10000694, Davilane Araujo da Luz Souza / 10001192, Davison Gama Bezerra / 10001359, Edna Arineuza de Jesus Souza / 10001847, Francinete Pereira da Cunha / 10001173, Jose Luis de Freitas / 10000679, Luciana Floriani Gomes / 10001251, Maria do Socorro Galdino Mendonca / 10001618, Raphael Gomes Lamounier dos Santos.

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato que não teve a sua solicitação deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência poderá, das **9 horas do dia 1º de fevereiro de 2018 às 18 horas do dia 2 de fevereiro de 2018** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ihb_df_18: verificar qual(is) pendência(s) resultou(aram) no indeferimento de sua solicitação; interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso e, se for o caso, enviar a documentação pendente anexa ao recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a verificação das pendências, a complementação e a interposição de recurso.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – IHB/DF, de 19 de janeiro de 2018, ou com esta relação.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A relação final dos candidatos que tiveram a sua inscrição deferida para concorrerem na condição de pessoa com deficiência será divulgada na data provável de **14 de fevereiro de 2018**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ihb_df_18.

Brasília/DF, 31 de janeiro de 2018.